



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3557
23 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 6775 de 23 de Junho de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3554 de 23/06/2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Processo: 3263 /2021 – Secretaria Municipal de Previdência
Objeto: Certificação intitucional.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 236.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.278 9	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0015	38 38	R\$ 232.200,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.8 12.26.2236	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	0015	2523	R\$ 4.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	38 48	R\$ 500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 236.700,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.8 12.26.2236	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	4.4.9.0.52	0015	3218	R\$ 4.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.278 9	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.36	0015	38 30	R\$ 232.200,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	0015	2610	R\$ 500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 236.700,00

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 8º Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 03 (tres) meses, a partir de 01 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 23de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 23 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 115/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 115/2021, celebrado com **ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, no valor de R\$ 30.999,56 (Trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM GERAL, INCLUINDO OS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, COM OS ITENS 07, 24, 36, 38, 39, 44, 52, 60, 61, 72, 73, 79, 80, 93, 99, 104, 112, 118, 128, 139 E 140, NO VALOR TOTAL DE R\$ 252.150,80 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos.)**
- **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, COM OS ITENS 08, 11, 53, 64, 67, 68, 70, 71, 87, 88 E 92, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.790,62 (Onze mil setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos.)**
- **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, COM OS ITENS 102 E 103, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.364,00 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais.)**



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens 06, 30, 42, 78, 90, 91, 113, 126 e 133, no valor total de R\$ 16.035,22 (Dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte e dois centavos.)

- **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens 03, 04, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 51, 54, 55, 63, 65, 66, 89, 95, 96, 97, 100, 101, 110, 121, 124, 127, 132, 135, 136, 138 e 143, no valor total de R\$ 72.016,73 (Setenta e dois mil dezesseis reais e setenta e três centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 394.357,37 (Trezentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2325/2021 de 08/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA DIAS)**, a servidora **ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO II H, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/05/2021 a 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2021 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3850/2021 de 09/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **EVANDRO CAMBRAIA LEMOS**, matrícula nº 501/01, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA II G**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL